

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021/SENAR/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2021

PROCESSO: 30011/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA**, para atender o do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021 às 14:00 horas, na Mesa de Reunião do 4º Andar da sede temporária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso, localizado na Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78.048-832, Cuiabá-MT, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, nomeado pela Portaria 009/2021/CA, e equipe de apoio, THAYLA JOANA SCHENBERGER e ANA CRISTINA CIGERZA SILVA (Em substituição ao membro MARCIA IZIDORO PISTÔRI VITAL), estes últimos nomeados pela portaria 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

REGISTRO DO PREGÃO

Na data e horário previsto, na mesa de reunião do 4º andar da sede temporária do SENAR/MT, a sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no Aviso de Convocação, foi informado aos presentes a finalidade da reabertura da sessão, qual seja, a convocação da segunda colocada na fase de lances nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para apresentar proposta final para os referidos lotes, considerando a desclassificação da primeira e segunda colocada nesses itens.

Nesse contexto, apresentaram-se para a sessão, apenas a empresa convocada, como se segue:

Proponente	CNPJ	Representante
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	35.096.524/0001-02	Samuel Pevidor Junior

Registre-se que no Aviso de Convocação, foram notificadas as demais empresas que estão credenciadas no certame, para caso quisessem, comparecer na sessão.

Nesse panorama, considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 10 (dez) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, resgatou os valores dos lances ofertados pela empresa **PEVIDOR TRANSPORTE LTDA para os Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06**, na sessão de abertura realizada no dia **30/09/2021**, sendo constatado o que se segue:

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	2.500,00	Parou Lances	

ITEM 02 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS MUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
6a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	779,00	Parou Lances	

ITEM 03 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.800,00	Parou Lances	

ITEM 04 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.400,00	Parou Lances	

ITEM 05 – LOCAÇÃO DE VAN MUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.600,00	Parou Lances	

ITEM 06 – LOCAÇÃO DE VAN INTERMUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.300,00	Parou Lances	

Em seguida, o Pregoeiro convidou a empresa **PEVIDOR TRANSPORTE LTDA** para a fase de lances verbais dos respectivos itens, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preço por Item. Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

ITEM 01 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	2.500,00	Parou Lances	

ITEM 02 – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS MUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
6a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	779,00	Parou Lances	

ITEM 03 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS INTERMUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação

1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.800,00	Parou Lances	

ITEM 04 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.400,00	Parou Lances	

ITEM 05 – LOCAÇÃO DE VAN MUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.600,00	Lance Válido	
2a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.535,00	Lance Válido	

ITEM 06 – LOCAÇÃO DE VAN INTERMUNICIPAL

Proponente	Lance	Situação	Observação
1a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.300,00	Lance Válido	
2a. Rodada de lances			
PEVIDOR TRANSPORTE LTDA	1.266,00	Lance Válido	

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste item, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

HABILITAÇÃO

Destarte, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da empresa vencedora da fase de lances, PEVIDOR TRANSPORTE LTDA, pelo que se constatou que a empresa cumpriu com as exigências habilitatórias estabelecidas no edital, razão pela qual a mesma foi declarada **HABILITADA**.

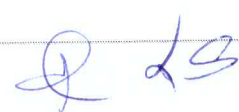
Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Ato continuo o Pregoeiro indagou todos os representantes das empresas presentes, se havia alguma consideração em relação a documentação analisada, onde não houve qualquer manifestação imediata e motivada.

Em seguida, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, informou aos presentes que o envelope de habilitação das empresas GÊNESIS TUR EIRELI – ME e MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI ficará sob a guarda do **SENAR/MT** até a assinatura do instrumento competente, após esse período poderão ser devolvidos, devidamente lacrados, às respectivas empresas, conforme preleciona o item 9.5

ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade a sessão pública pela Internet, como também enviados os avisos de convocação via e-mail. Apesar da ampla publicidade, compareceu apenas 01 (uma) empresa participantes/interessadas para participar do certame em epígrafe.



Concernente aos valores ofertados para os **Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, ficaram abaixo do previamente estimado pelo SENAR/MT.**

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **PEVIDOR TRANSPORTE LTDA (Todos os itens).**

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) do respectivo itens, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

Ainda, o pregoeiro informou a todos os participantes que a sessão pública será suspensa para realização de diligência na garagem da empresa vencedora (**PEVIDOR TRANSPORTE LTDA**), **conforme preconiza o item 4.1.26 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital), os quais transcrevo abaixo:**

"4.1.26. O SENAR/MT realizará diligência, in loco, na garagem do licitante que obtiver a menor proposta após encerrada a fase de lances, para verificar as condições do veículo apresentado no certame. Para isso, a licitante deverá disponibilizar o veículo apresentado na proposta em até 01 (uma) hora após a solicitação da CPL.

4.1.27. A diligência constará de relato por escrito (ata) e fotos do veículo."

A reabertura da sessão pública para publicidade do resultado da diligência será informada os participantes via e-mail e ainda via sítio da instituição.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão Presencial nº 069/2021/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Cuiabá (MT), 4 de outubro de 2021, às 14h48min.



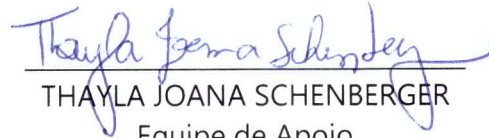
NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Pregoeiro



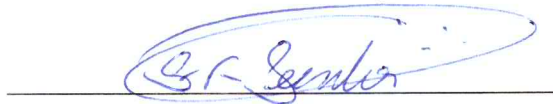
SENAR
Mato Grosso


ANA CRISTINA CIGERZA SILVA

Equipe de Apoio


THAYLA JOANA SCHENBERGER

Equipe de Apoio



Samuel Pevidor Junior

PEVIDOR TRANSPORTE LTDA

